



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Processo nº 2019004249

Folha nº 1770

Rubrica: 48 10638

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Mat.: 27105



CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Considerações iniciais

Este Anexo tem por finalidade definir os requisitos que deverão ser observados na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA, para viabilizar a aferição, por meio de critérios objetivos, da capacitação e da experiência da LICITANTE na execução do objeto da PPP, bem assim a qualidade técnica da proposta, a qual compreenderá, principalmente, a metodologia, organização, tecnologias, recursos materiais que serão utilizados nos trabalhos e, também, a qualificação das equipes técnicas que serão mobilizadas para a sua performance, tanto em termos de organização como de conteúdo das informações.

A PROPOSTA TÉCNICA deverá estar em estrita conformidade com as definições do EDITAL e as especificações funcionais, operacionais e técnicas, constantes do Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA, objetivando demonstrar perante a COMISSÃO:

- (i) o real entendimento, pela LICITANTE, do problema a ser resolvido, bem como a existência efetiva de projetos relacionados à solução do processamento de resíduos e sua destinação final; e
- (ii) o comprometimento para a execução do objeto contratual.

As PROPOSTAS TÉCNICAS deverão ser entregues na forma indicada no EDITAL. Todas as páginas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante legal da LICITANTE. Caso a PROPOSTA TÉCNICA seja dividida em mais de um volume, estes deverão ser numerados e identificados na capa e no dorso, com a indicação das respectivas páginas que os instruem.

Concepção do sistema de gestão de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis

Para a implantação e operação do sistema de gestão de resíduos sólidos de Angra dos Reis, a SPE e o MUNICÍPIO devem ter como objetivos principais:

- Atender a Lei Nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105



- Promover mudanças efetivas de curto, médio e longo prazo nos serviços de limpeza pública do MUNICÍPIO, atingindo os objetivos propostos pela Lei Federal Nº. 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como o Lei Municipal n.º 3.735, de 28 de março de 2018, que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Angra dos Reis.
- Aplicar uma visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública.
- Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando, nessa ordem, a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Implantar modelos inovadores no sistema de destinação final dos resíduos sólidos, que atendam a critérios tecnológicos, locais, ambientais e sociais estabelecidos.

Conteúdo da Proposta Técnica

A PROPOSTA TÉCNICA deverá ser elaborada e dimensionada com base nas quantidades médias mensais dos serviços e obras previstos no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Para avaliar o conhecimento técnico da LICITANTE, bem como o conhecimento do problema deverão ser abordados os seguintes itens:

3.1. Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares

Deverão constar no conteúdo do Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares:

- D Conhecimento do problema, diagnóstico da situação atual e descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.
- E Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental, uniformes e EPI's necessários para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo.
- F Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000 para a área urbana e insular e na escala 1:20.000 na área rural indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores de coleta, as frequências, os períodos de execução (noturno e diurno), programação da coleta (dias da semana), representação gráfica dos itinerários da coleta,

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público FMAR
Matr.: 27105



através de vetores orientados de cada circuito, indicando o início e fim de cada viagem, bem como as coordenadas (latitude e longitude) das áreas de sub-moradias.

- G Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e ao final apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.
- H Plano de implantação da coleta mecanizada contendo a indicação da localização dos contêineres, em mapas na escala 1:10.000, bem como o memorial justificativo dessa seleção.

3.2. Plano de Coleta Seletiva

Deverão constar no Plano de Coleta Seletiva:

- D Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais para a coleta no primeiro ano da concessão administrativa; dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramental e uniforme necessário para execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo.
- E Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando através de cores e respectivas legendas, os locais de coleta no primeiro ano de concessão administrativa; as frequências; a produtividade em cada viagem; o turno de trabalho; e a representação gráfica dos itinerários de coleta, indicando o início e o fim de cada viagem.
- F Memorial descritivo dos itinerários de cada setor de coleta, explicando, em cada circuito, os trajetos de via coletada, indicando o horário de início dos serviços, extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada, e ao final apresentação de quadro resumo discriminando a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem), a produtividade da viagem (ton/viagem) e o tempo de cada viagem.

Miguel Arcajo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105



3.3. Plano de Varrição Manual

Deverão constar no Plano de Varrição Manual:

- D Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.
- E Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo.
- F Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de varrição manual de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução (noturno e diurno) dos serviços.
- G Memorial descritivo dos setores de varrição manual por turno, apresentando os nomes das vias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

3.4. Plano de Limpeza manual de praia

- D Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais.
- E Dimensionamento quantitativo e especificação dos equipamentos e da mão de obra, incluindo ferramental e uniforme necessários para execução dos serviços; as premissas adotadas; e as memórias de cálculo.
- F Planta(s) articulada(s), a critério da LICITANTE, na escala mínima de 1:10.000, indicando, através de cores e respectivas legendas, os setores e itinerários de limpeza de cada equipe, as frequências a serem adotadas e os períodos de execução dos serviços.
- G Memorial descritivo dos setores de limpeza por turno, apresentando os nomes das praias, trechos considerados, extensões, frequências e horário dos setores de cada equipe.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105



3.5. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos

Na elaboração do Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos deverão ser observados os seguintes pontos:

- D Projeto Conceitual;
- E Fluxograma operacional;
- F Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- G Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção.

3.6. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem Aeróbia dos Resíduos Orgânicos

Deverão constar no Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem dos Resíduos Orgânicos:

- D Projeto Conceitual;
- E Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais;
- F Dimensionamento dos recursos necessários para operação e manutenção.

3.7. Plano de Educação Ambiental

O conteúdo do Plano de Educação Ambiental deve ser elaborado de maneira a abordar:

- D Contextualização da educação ambiental, justificativa, objetos e metas; detalhamento das atividades educativas a serem desenvolvidas, público alvo, cronograma de trabalho, dimensionamento da mão de obra e materiais, e resultados esperados.

Observações:

Para efeito de definição, considera-se:

- Setor: área delimitada onde se realizam serviços de limpeza urbana em um determinado período, diurno ou noturno, por um único veículo coletor, ou equipe de trabalho.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Metr.: 27105



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Processo nº 2019004249

Folha nº 1773

Rubrica: 42 10638

- Circuito: Subdivisão da Área do Setor onde se realiza a coleta, em uma única viagem do veículo coletor.
- Itinerário: Trajeto efetuado pelo veículo coletor dentro da área do setor / circuito.

Pontuação da Proposta Técnica

Para fins de pontuação das PROPOSTAS TÉCNICAS, serão considerados os Planos de Trabalho referidos nos itens 3.1 a 3.7.

As PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas pela COMISSÃO, designada para processar e julgar a LICITAÇÃO, que lhes atribuirá a Nota Técnica Total de, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme os critérios a seguir estabelecidos.

Os requisitos da PROPOSTA TÉCNICA serão avaliados segundo a clareza, objetividade, coerência e a consistência dos conteúdos e propostas apresentados, para as quais serão atribuídas as Notas Técnicas, conforme a seguinte tabela:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
0	Quando a LICITANTE não apresentar ou apresentar plano de forma incompatível com as exigências previstas.
0,5	Pelo atendimento incompleto a qualquer exigência contida no EDITAL ou em seus Anexos relativo ao item específico, pelo tratamento de forma equivocada do item, ou, ainda, pela existência de falhas que comprometam a metodologia operacional da LICITANTE.
1,0	Pelo atendimento integral, oferecendo visão e abordagem consideradas corretas e regulares.

A pontuação final será obtida através da somatória das notas atribuídas pela COMISSÃO aos diversos itens e subitens que compõem a PROPOSTA TÉCNICA, na proporção de seu peso, conforme segue:

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público / MAR
Matr.: 27445



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Processo nº 2019004249

Folha nº 1773-V

Rubrica: 10638

Tabela de Pesos

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL
3.1 Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	0,1
		b	0,2
		c	0,6
		d	0,6
		e	0,5
3.2. Plano de Coleta Seletiva	1	a	0,2
		b	0,6
		c	0,2
3.3. Plano de Varrição Manual	2	a	0,2
		b	0,4
		c	0,7
		d	0,7
3.4. Plano de Limpeza manual de praia	1,5	a	0,2
		b	0,3
		c	0,5
		d	0,5
3.5. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	1,0
		b	0,2
		c	0,4
		d	0,4
3.6. Plano para implantação, operação e manutenção da Unidade de Compostagem Aeróbia dos Resíduos Orgânicos	0,5	a	0,3
		b	0,1
		c	0,1
3.7. Plano de Educação Ambiental	1	a	1,0
TOTAL	10	-	10

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Processo nº 2019004249

Folha nº 1774

Rubrica: 44 10638

Tabela de Pesos

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
3.1 Plano de Coleta Manual e Mecanizada e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	0,1		
		b	0,2		
		c	0,6		
		d	0,6		
		e	0,5		
3.2. Plano de Coleta Seletiva	1	a	0,2		
		b	0,6		
		c	0,2		
3.3. Plano de Varrição Manual	2	a	0,2		
		b	0,4		
		c	0,7		
		d	0,7		
3.4. Plano de Limpeza manual de praia	1,5	a	0,2		
		b	0,3		
		c	0,5		
		d	0,5		
3.5. Plano para a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares	2	a	1		
		b	0,2		

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAF
Matr.: 27105



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Processo nº 2019004249

Folha nº 1774-V

Rubrica: *1068*

ITEM	PESO TOTAL	SUBITEM	PESO PARCIAL	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO FINAL
		c	0,4		
		d	0,4		
		a	0,3		
		b	0,1		
3.6. Plano para a Unidade de Compostagem Aeróbia de Resíduos Orgânicos	0,5	c	0,1		
3.7. Plano de Educação Ambiental	1	a	1		
TOTAL	10	-	10	-	

MA
Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105



4.1. Critério de desclassificação

Serão desclassificadas as LICITANTES cuja PROPOSTA TÉCNICA:

- Não conseguirem obter pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) ou que tiverem pontuação igual a 0 (zero) em qualquer dos itens acima;
- Não atenderem às exigências contidas neste EDITAL ou que não apresentarem o conteúdo relativo a quaisquer dos itens ou subitens, ou ainda que forem subordinadas a qualquer condição não prevista.

Na avaliação, não será admitida qualquer compensação entre os itens a serem analisados, ou seja, todos serão determinantes da aceitabilidade ou não da PROPOSTA TÉCNICA.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105


Miguel Arcajo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 27105